



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO N.º 86/2018

Súmula: *Estabelece valores de referência para o VTN (Valor da Terra Nua) no Município de Lupionópolis, para fins de lançamento, cobrança e fiscalização do ITR (Imposto Territorial Rural) e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Artº 1º. Ficam estabelecidos os valores de referencia para o VTN (*Valor da Terra Nua*) por hectare, dos imóveis rurais do Município de Lupionópolis para o exercício de 2018, para fins de lançamento, cobrança e fiscalização do ITR (*Imposto Territorial Rural*), conforme tabela abaixo:

**Preço Anual de Terras Agrícolas – Município de Lupionópolis (Em R\$/ Há)
Exercício de 2018**

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2018	22.080,00	20.400,00	16.740,00	9.180,00	8.400,00	7.940,00

Artº 2º. Os valores constantes da tabela referida no artigo Primeiro deste Decreto foram remetidos à Receita Federal do Brasil para informação ao Sistema de Preços de Terras – SIPT, referente ao Município de Lupionópolis para o exercício de 2018.

Artº 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 22 de agosto de 2018.


JOSÉ ANTONIO GERONIMO
Prefeito Municipal